



TOMRA

Código de Conduta

Maio 2023

www.tomra.com

Conteúdo

Como fazemos as coisas por aqui	3	Proteção de Ativos	10
Mensagem da nossa Diretora Executiva	3	Segurança da informação	11
A nossa Visão, Missão, Cultura e Valores	4	Processamento seguro de informações	11
Quem é afetado pelo nosso Código de Conduta?	5	Recursos de TI	11
Responsabilidades	6	Privacidade de Dados	12
As suas Responsabilidades	6	Propriedade intelectual	12
Responsabilidades para os Líderes	6	Manutenção de Registos	13
O que acontece se eu violar o Código?	7	Gerir Interações de Terceiros	14
Fazer Perguntas e Denunciar Infrações	7	Antissuborno e Corrupção	14
Direitos e Ambiente de Trabalho	8	Ofertas e Hospitalidade	14
Saúde, Segurança e Ambiente	8	Conflito de Interesses	15
Igualdade de Oportunidades	8	Informações privilegiadas	16
Direitos Humanos	9	Lei relativa à concorrência e antitrust	17
Assédio	9	Combate ao Branqueamento de Capitais	17
		Conformidade Comercial	18

Como fazemos as coisas
por aqui

Mensagem da nossa Diretora Executiva



Tove Andersen, President and CEO at TOMRA

Desde que a TOMRA foi fundada em 1972, a cultura da nossa empresa assenta-se nos princípios da honestidade e integridade, com o objetivo principal de criar soluções para melhores negócios e um mundo mais sustentável. Tivemos a sorte de ter alcançado um nível alto de sucesso e uma reputação sólida como um líder global, impulsionando a revolução dos recursos. Manter essa reputação é fundamental para o nosso sucesso futuro, e isso requer vigilância constante de que sempre defendemos e honramos os nossos valores, onde quer que estejamos a desenvolver negócios.

As nossas atividades abrangem todo o mundo e, portanto, temos a responsabilidade de cumprir uma ampla gama de leis e regulamentos, bem como os nossos valores. A nossa presença global significa também que estamos a trabalhar com fornecedores, clientes e parceiros com origens e culturas diversas. É muito importante que entendamos e adotemos essa diversidade, enquanto nos mantemos fiéis aos valores da nossa empresa e cumprimos o Código de Conduta.

Também é importante que, ao mesmo tempo em que cumprimos a nossa principal tarefa de desenvolver boas soluções para nossos clientes, estejamos cientes do nosso impacto na sociedade e das oportunidades que temos para incentivar e apoiar desenvolvimentos que podem criar um mundo melhor. Devemos esforçar-nos para ser um modelo nas nossas comunidades locais, promovendo locais de trabalho seguros e saudáveis, mostrando cuidado com o ambiente, promovendo questões de direitos humanos e contribuindo para o desenvolvimento económico sustentável.

O nosso Código de Conduta estabelece as responsabilidades que todos nós partilhamos na realização de nossas atividades comerciais com integridade e respeito por todas as pessoas. Quer seja um funcionário, um gerente, uma equipa contratada ou um parceiro externo, espera-se que entenda e adira ao nosso Código de Conduta. Ao seguir este Código, estará a fazer a sua parte para manter a TOMRA como uma empresa altamente conceituada que está a liderar a revolução dos recursos com paixão, inovação e responsabilidade.

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'Tove Andersen'. The signature is fluid and cursive, written on a white background.

A nossa Visão, Missão, Cultura e Valores

A nossa visão é liderar a revolução de recursos dentro dos fluxos de negócios de máquinas de venda reversa, recuperação de materiais, alimentos, reciclagem e mineração - permitindo uma melhor utilização dos recursos naturais do mundo.

A nossa missão é criar soluções baseadas em sensores para otimizar a produtividade dos recursos, tornando a sustentabilidade lucrativa - com maior relevância e significado.

A cultura da TOMRA assenta-se nos princípios da honestidade e respeito por todas as pessoas. Empresas bem-sucedidas dependem profundamente da confiança e de uma boa reputação. As operações da TOMRA exigem um alto nível de cuidado, honestidade e integridade.

Os valores fundamentais da TOMRA são vistos como um dos aspetos mais importantes da cultura da nossa empresa, refletindo as expectativas de como nos comportamos e abordamos as nossas tarefas diárias.

Os nossos valores servem de base para as decisões que tomamos, ajudando a esclarecer o nosso trabalho e como devemos interagir com os nossos clientes e outras partes interessadas.


Acreditamos na nossa tecnologia e parceria confiáveis para melhores negócios e melhor ambiente.




Innovation




Acreditamos na resolução criativa dos desafios de hoje para criar um futuro melhor.




Passion



Acreditamos que as pessoas causam um maior impacto quando se preocupam profundamente com o que fazem.



Responsibility



Acreditamos que cada um de nós é responsável por fazer a diferença para os nossos clientes, pessoas e planeta.

Quem é afetado pelo nosso Código de Conduta?

O principal objetivo do Código de Conduta da TOMRA é garantir que todos os funcionários e qualquer pessoa que atue em nome da TOMRA realizem as suas atividades de maneira ética. Como funcionário da TOMRA, deve sempre esforçar-se para exercer bom senso, cuidado e consideração no seu serviço para a empresa.

Este Código de Conduta fornece uma estrutura para o que a TOMRA considera uma conduta responsável, mas não é exaustivo.

A equipa contratada que trabalha para uma empresa TOMRA deve também seguir o Código. Os contratantes e consultores que são agentes de, ou trabalham em nome de uma empresa TOMRA (através da terceirização de serviços, processos ou qualquer atividade comercial), estão obrigados a seguir o Código quando agem em nosso nome. As regras irão ajudar a garantir a conformidade com leis e regulamentos.

A TOMRA espera que todos os seus parceiros de negócios sigam princípios semelhantes nas suas próprias operações.



As suas Responsabilidades

O Código de Conduta é para si. Este define os limites dentro dos quais toda a equipa da TOMRA deve operar todos os dias, sem exceção. Leia-o. Compreenda-o. Siga-o. Também é sua responsabilidade cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, internacionais ou locais.

As suas responsabilidades

- Entenda os riscos da sua função e como geri-los.
- Saiba mais sobre as políticas e procedimentos relacionados com o seu trabalho e entenda como aplicá-los no seu trabalho diário.
- Fique atento aos desenvolvimentos da sua área ou sector que possam afetar a conformidade da TOMRA com as leis e regulamentos ou a reputação no mercado.
- Procure aconselhamento quando as coisas não estiverem claras. Se não tem certeza se uma atividade é legal ou eticamente aceitável, pergunte.
- Certifique-se de que todos os contratantes, agentes ou consultores de terceiros com quem trabalha estejam cientes de que estamos vinculados ao nosso Código e que estes devem agir de acordo.
- Participe e participe ativamente nas formações e atividades de conformidade.
- Denuncie. É seu dever denunciar qualquer suspeita de violação do Código.
- Lembre-se: Seja qual for a sua função na TOMRA, esperamos que se comprometa a seguir o Código no trabalho que realiza todos os dias.

Responsabilidades para os Líderes

Acreditamos em organizações horizontais e em um diálogo aberto - ou seja, a liderança não é sobre títulos, é sobre o comportamento.

Os nossos líderes estão comprometidos em promover os nossos padrões éticos e agir como modelos para suas equipas. Esperamos que os gerentes mostrem liderança seguindo o nosso Código e mantendo uma cultura em que seja normal fazer a coisa certa e as pessoas se sintam confiantes para falar abertamente.

Como líder, deve:

- Dê sempre o exemplo.
- Entenda os riscos da violação do Código que aplicam-se à sua empresa ou função e os procedimentos para mitigá-los.
- Certifique-se de que sua equipa entende os procedimentos que devem seguir para evitar a violação do Código.
- Certifique-se de que qualquer pessoa nova na sua equipa seja informada prontamente sobre os nosso Código de Conduta e onde estes podem procurar aconselhamento e apoio.
- Certifique-se de que os membros da sua equipa participam nas formações e atividades de conformidade exigidos.
- Crie um ambiente em que as pessoas se sintam à vontade para falar e fazer perguntas sem haver risco de retaliação.
- Denuncie se for informado de uma possível violação do Código. É o seu dever fazê-lo. Pode encaminhar a denúncia para um responsável pela conformidade.
- Garanta que todas as infrações denunciadas sejam confidenciais.
- Seja consistente ao aplicar os nossos padrões e a responsabilizar as pessoas pelo seu comportamento no trabalho.
- Siga os Princípios de Liderança da TOMRA.

O que acontece se eu violar o Código?

Não iremos tolerar nenhuma violação do Código ou da lei. As violações do Código e das políticas relevantes podem resultar em ações disciplinares, até e incluindo a demissão.

Em alguns casos, a TOMRA pode denunciar uma violação às autoridades competentes, o que também pode levar a ações judiciais, multas ou prisão. Todas as ações disciplinares serão razoáveis, proporcionais e de acordo com as políticas e leis aplicáveis.



Fazer Perguntas e Denunciar Infrações

A TOMRA promove a abertura e a transparência em todas as nossas atividades e todos os funcionários e os parceiros de negócios são incentivados a denunciar quaisquer violações do Código de Conduta da TOMRA ou de outras políticas.

Se quiser conselhos sobre qualquer assunto relacionado com o Código ou deseja denunciar uma infração, fale com o seu gestor de linha, Responsável pela Conformidade do Grupo ou um representante de Pessoas e Organização. Em alternativa, pode comunicar a sua preocupação no [portal de notificação para denúncias](#). Tais infrações ou reclamações podem ser denunciadas de forma confidencial, no idioma da sua preferência e - se achar necessário - anonimamente.

Se souber ou suspeitar que alguém que está a violar o Código, tem o dever de denunciá-lo. Se não fizer nada, arrisca a reputação e as penalidades financeiras da TOMRA que afetariam os resultados financeiros da TOMRA. Denunciar uma infração também dá à TOMRA a oportunidade de detetar antecipadamente uma possível ou real violação do nosso Código.

A TOMRA não irá tolerar qualquer forma de retaliação dirigida contra qualquer pessoa que comunique uma infração de boa-fé sobre uma possível violação do Código. Com efeito, qualquer ato ou ameaça de retaliação contra a equipa da TOMRA será tratado como uma violação grave do nosso Código.

Saúde, Segurança e Ambiente

Na TOMRA somos apaixonados por liderar a revolução dos recursos e estamos comprometidos em fornecer um lugar seguro para os nossos funcionários, os nossos clientes e o ambiente em que operamos. Esforçamo-nos para promover um ambiente de trabalho que abranja a diversidade cultural, a inclusão e o bem-estar através das nossas pessoas seguras. Criamos um ambiente para que as nossas pessoas possam viver as suas melhores vidas e chegar a casa em segurança todos os dias. Os riscos variam de local para local e cada funcionário precisa de entender os riscos locais e ajudar a preveni-los e mitigá-los para proteger os funcionários, o ambiente, a infraestrutura, as informações, os ativos e a reputação da empresa.

A TOMRA mantém altos padrões de desempenho social e ambiental. Seguimos esses altos padrões de modo consistente, independentemente dos casos em que existam regulamentações nacionais menos rigorosas. Estamos comprometidos em minimizar o impacto dos nossos negócios no ambiente com métodos socialmente responsáveis e sustentáveis.

Cada empresa da TOMRA, contratante e empreendimento conjunto sob controlo operacional da TOMRA deve ter uma abordagem sistemática para a gestão de Saúde, Segurança e Ambiente (HSE), concebida para garantir a conformidade com a lei, normas e procedimentos, alcançando a melhoria contínua do desempenho.

As suas responsabilidades

- Agir para contribuir para um ambiente de trabalho saudável, seguro e protegido. A Saúde, Segurança e Ambiente são da responsabilidade de todos.
- Entenda e cumpra todas as políticas da HSSE que se aplicam a si, incluindo leis e regulamentos internacionais e locais.
- Implemente as ferramentas e os processos de gestão da TOMRA para encontrar e mitigar as infrações de Saúde, Segurança e Ambiente no seu local de trabalho.

- Questione operações inseguras ou impróprias e intervenha, se necessário, para resolvê-las.
- Deve reportar e agir corretamente sobre um possível incidente de Saúde, Segurança e Ambiente assim que tomar conhecimento do mesmo.

Igualdade de Oportunidades

Acreditamos apaixonadamente que a diversidade, equidade e inclusão (DEI) nos tornam mais fortes. A TOMRA está comprometida com uma cultura de trabalho inclusiva e aprecia e reconhece que cada pessoa é única, valiosa e deve ser respeitada pelas suas habilidades individuais.

A TOMRA não aceita qualquer forma de discriminação baseada em etnia, cor, religião, género (incluindo gravidez), orientação sexual, identidade de género, estado civil, nacionalidade, filiação sindical, idade, deficiência mental ou física, amnistia, condição de veterano, etc., sem que esta lista seja considerada exaustiva.

A TOMRA deve oferecer oportunidades de emprego iguais e tratar todos os funcionários de forma justa. Os funcionários da TOMRA devem basear todas as decisões relacionadas com os funcionários, relativas, por exemplo, ao recrutamento, formação, remuneração e promoção, nas necessidades do negócio, requisitos de trabalho e qualificações individuais, incluindo o potencial. Nós aspiramos manter uma cultura diversificada e inclusiva, onde todos sintam-se valorizados e respeitados, desde os nossos funcionários até aos nossos clientes e parceiros.

As suas responsabilidades

- Basear quaisquer decisões de emprego, incluindo contratação, avaliação, promoção, formação, desenvolvimento, disciplina, remuneração e rescisão nas necessidades do negócio, nos requisitos do trabalho e nas qualificações individuais, incluindo o potencial.
- Compreender o valor da diversidade, equidade e inclusão e não discriminar de forma alguma.

Direitos Humanos

Conduzir as nossas atividades de uma forma a que respeite os direitos humanos é um imperativo comercial para a TOMRA. As nossas políticas e padrões ajudam-nos a estabelecer práticas de trabalho justas e um ambiente de trabalho positivo.

Cumprimos as leis aplicáveis, regulamentos e direitos humanos reconhecidos internacionalmente nas nossas próprias operações e envolvemo-nos regularmente com os nossos fornecedores, contratantes, outros parceiros de negócios para contribuir, direta e indiretamente, para o bem-estar geral das comunidades onde operamos.

As suas responsabilidades

- Mantenha uma alta sensibilização sobre os riscos relevantes de direitos humanos nos nossos negócios e dos negócios dos nossos parceiros externos.
- Garanta que todo o trabalho está em conformidade com os compromissos da TOMRA para com os direitos humanos e dos trabalhadores.
- Oponha-se a todas as formas de tráfico humano, trabalho forçado e formas ilícitas de trabalho infantil nas nossas operações ou cadeia de valor.
- Se souber ou suspeitar de qualquer possível violação dos direitos humanos relacionada com a nossa empresa, é seu dever falar com o seu gerente, Pessoas e Organização ou Responsável pela Conformidade do Grupo.

Assédio

A TOMRA não irá tolerar nenhuma forma de assédio. Não iremos tolerar qualquer ação, conduta ou comportamento que seja humilhante, intimidante, ofensivo ou hostil.

O assédio pode ser um gesto ou de natureza verbal, física, visual, escrita ou sexual. Pode ser um ato único ou ações repetidas.

As suas responsabilidades

- Tome medidas para criar e manter um bom ambiente de trabalho psicologicamente seguro.
- Deve sempre tratar os outros com respeito e evitar situações que possam ser percebidas como inadequadas.
- Fornecer feedback, criticar e desafiar sempre de forma adequada e respeitosa. Esteja atento às sensibilidades e diferenças culturais.
- Nunca se envolva em intimidação ou humilhação física ou verbal, piadas ou comentários inadequados ou exiba material desrespeitoso.
- Denuncie se sofrer ou testemunhar qualquer tipo de assédio. Pode sempre entrar em contacto com o seu gerente de linha, Pessoas e Organização ou um responsável pela Conformidade.



Proteção de Ativos

Os ativos da TOMRA vêm em muitas formas diferentes — físicas, eletrônicas, financeiras e intangíveis. Seja um portátil, telefone, software, a nossa tecnologia ou a marca da TOMRA ou até mesmo uma instalação ou edifício, esperamos que todos cuidem bem dos nossos ativos.

Tirar propriedade da empresa das nossas instalações sem permissão ou distorções intencionais em relação ao horário de trabalho registado ou reembolsos é visto como roubo ou fraude.

As suas responsabilidades

- Proteja e use os ativos da TOMRA adequadamente. Deve proteger os nossos ativos contra o desperdício, perda, dano, abuso, fraude, roubo, apropriação indevida, infrações e outras formas de uso indevido. Esteja alerta para o risco de roubo.
- Não deve ocultar, alterar ou destruir documentos ilegalmente.
- Peça apenas o reembolso de despesas comerciais razoáveis e aprovadas.
- Certifique-se de que os documentos utilizados para obter fundos e propriedades da empresa são precisos e completos. Isto inclui mapas de serviço, faturas, pedidos de prestações sociais e relatórios de reembolso de despesas e viagens e documentação subjacente. Registos imprecisos ou sem fundamento podem ser tratados como fraude.
- Respeite o património dos outros.



Processamento seguro de informações

A segurança da informação na Tomra deve apoiar as operações comerciais, a confiança e a reputação, prevenindo e limitando as consequências de incidentes de segurança indesejados

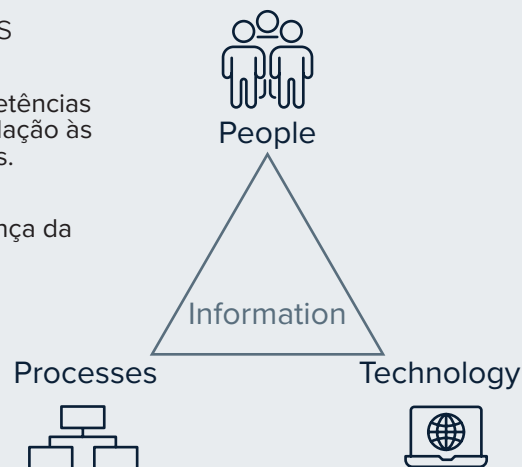
A segurança da informação afeta todos os processos de negócios na TOMRA e é um pré-requisito para garantir que fornecemos soluções seguras para o mercado fiáveis para os nossos clientes, funcionários e outras partes interessadas.

Devem ser asseguradas garantias suficientes de informação por:

- Pessoas: funcionários e contratantes que permitem uma cultura de segurança positiva através da sua experiência, envolvimento e atitude proativa.
- Processos: rotinas que fornecem uma estrutura de segurança estabelecida que pode ser facilmente compreendida e seguida.
- Tecnologia: infraestrutura que é estabelecida e utilizada de acordo com as políticas de segurança de TI da TOMRA.

As suas responsabilidades

- Certifique-se de que tem competências de segurança suficientes em relação às suas próprias responsabilidades.
- Respeite as políticas de segurança da informação da TOMRA.



Recursos de TI

A TOMRA fornece o equipamento necessário e o acesso à informação para conduzir o trabalho de forma segura e em conformidade. Estes recursos incluem o hardware, software e todos os dados necessários para cumprirmos os nossos objetivos.

As informações produzidas e armazenadas nos nossos sistemas e redes são propriedade da TOMRA e só podem ser acedidas de acordo com as leis e políticas internas aplicáveis.

As suas responsabilidades

- Deve estar em conformidade com os requisitos e políticas de segurança de TI da TOMRA. Deve ter bom senso ao utilizar os sistemas eletrónicos de comunicação e informação.
- Mantenha o seu uso pessoal dos equipamentos de TI da TOMRA e das comunicações eletrónicas, incluindo o uso de redes sociais, ocasional e breve.
- Não deve utilizar contas de e-mail pessoais para comunicações de trabalho, a menos que seja autorizado a fazê-lo pelo seu gerente de linha. Não use o nome ou a marca TOMRA em e-mails pessoais.
- Deve trabalhar para proteger as informações sensíveis armazenadas nos sistemas eletrónicos da TOMRA.
- Nunca utilize os nossos sistemas de TI para realizar atividades ilegais ou antiéticas, incluindo a transferência ou envio de material ofensivo.
- Respeite os direitos de autor do software de computador e cumpra os termos e condições das licenças de software. Não deve partilhar os seus detalhes de início de sessão da TOMRA IT com outras pessoas.

Privacidade de Dados

A TOMRA reconhece a importância fundamental da privacidade para todos os indivíduos e esforça-se para garantir que todas as interações com nossa empresa sejam protegidas e tratadas de uma forma que atenda ou exceda todos os requisitos legais.

Respeitamos os direitos de privacidade dos nossos funcionários, clientes, fornecedores e parceiros de negócios e estamos comprometidos em gerir dados pessoais de forma profissional, legal e ética.

Os dados pessoais são amplamente definidos como qualquer informação relacionada com um indivíduo identificado ou identificável, como nome e detalhes de contacto, bem como avaliações de desempenho e informações salariais. Informações mais privadas, como raça ou origem étnica, dados de saúde, orientação sexual, comportamento criminoso ou filiação sindical são dados pessoais confidenciais e estão sujeitos a requisitos mais rigorosos.

Só podemos processar os dados pessoais para fins legítimos e os dados devem ser precisos e relevantes para a finalidade para a qual foram recolhidos, bem como devidamente protegidos contra o acesso inadequado ou uso indevido. Quando for transferido para terceiros, devem ser devidamente protegidos.

Se não cumprirmos esses requisitos, corremos o risco de causar danos aos indivíduos, sendo obrigados a interromper o processamento e poderemos enfrentar multas ou litígios. Também estamos a colocar em risco a reputação da TOMRA.

As suas responsabilidades

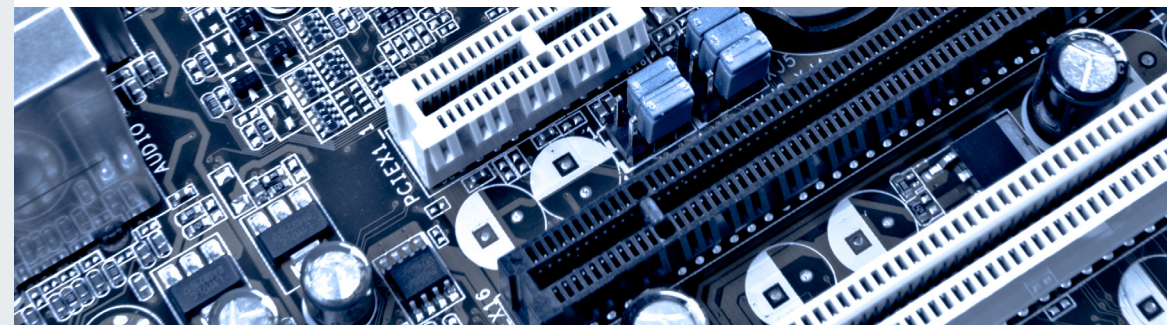
- Recolha, use e armazene dados pessoais apenas em conformidade com as leis aplicáveis, os princípios de privacidade de dados e as políticas e diretrizes da TOMRA.

- Deve identificar os riscos de privacidade antes de recolher, utilizar, reter ou divulgar dados pessoais, tal como num novo sistema de TI, projeto ou iniciativa de marketing.
- Assegure-se de que os dados pessoais são tratados apenas para finalidades determinadas, definidas e legítimas, utilizando os dados pessoais mínimos necessários para o tratamento.
- Assegure-se de que os dados pessoais são mantidos atualizados e eliminados quando deixarem de ser necessários.
- Deve proteger sempre os dados pessoais e evitar a divulgação acidental.
- Procure aconselhamento quando não tiver a certeza se precisa de consentimento ou se sabe proteger os dados pessoais
- Denuncie imediatamente se suspeitar de uma violação de dados que envolva dados pessoais.

Propriedade intelectual

Direitos de propriedade intelectual (IPR), como patentes, segredos comerciais, marcas registadas, direitos de autor e designs, são ativos valiosos da TOMRA. Estes ativos intangíveis devem ser geridos e protegidos adequadamente. Geralmente, a TOMRA é proprietária de todas as novas propriedades intelectuais criadas pelos funcionários da TOMRA.

A política geral de abertura e transparência da TOMRA não irá impedir a proteção adequada de informações que possam ser de valor para os interesses comerciais da TOMRA.



Informações que não sejam conhecimentos gerais de negócios e experiência de trabalho que sejam conhecidas por si em ligação com o desempenho do seu trabalho devem ser consideradas confidenciais e tratadas como tal. De relevância são as regras contra a utilização de informações confidenciais para ganho pessoal para si ou para outras pessoas. É igualmente importante que respeitemos e evitemos infringir os direitos de Propriedade Intelectual (PI) de terceiros. Ao não fazer isso corre-se o risco de prejudicar os nossos negócios e reputação e pode afetar nossa capacidade ou licença de exploração. Todos os funcionários devem seguir a Política de DPI do Grupo TOMRA.

As suas responsabilidades

- Deve utilizar as marcas e marcas registadas da TOMRA adequadamente, seguindo os padrões da marca.
- Não deve divulgar as informações confidenciais da TOMRA fora da TOMRA sem a permissão ou sem um acordo por escrito apropriado, e deve fazer um registo das informações fornecidas nos termos do contrato.
- Classifique, rotule, armazene e partilhe todos os dados, informações e documentos da TOMRA de acordo com as diretrizes de classificação da TOMRA e garanta que o acesso a informações e documentos seja concedido apenas a indivíduos com uma necessidade legítima.
- Não leve, aceda, forneça acesso ou utilize nenhuma informação proprietária ou outro IP da TOMRA sem autorização após sair da TOMRA.
- Não deve aceitar informações confidenciais de terceiros, a menos que tenha permissão para fazê-lo e tenha concordado em recebê-las sob um contrato prévio por escrito.
- Não deve utilizar indevidamente as informações confidenciais de terceiros.
- Consulte primeiro um representante dos DPI se for responsável pela introdução de novas marcas num mercado ou de uma nova tecnologia proprietária. Tal serve para mitigar o risco de a TOMRA infringir direitos de PI de terceiros.



- Se notar qualquer possível violação dos direitos de propriedade intelectual de terceiros pela TOMRA, deve notificar o seu gerente ou representante de IPR da TOMRA. Essa notificação deve identificar apenas os factos e não deve incluir qualquer opinião sobre a validade de quaisquer potenciais problemas de violação de PI.
- Se perceber que um terceiro está a infringir ou fazer uso indevido dos direitos de PI da TOMRA, por exemplo, a passar documentos que contenham informações confidenciais, é seu dever denunciar. É seu dever.

Manutenção de Registos

Como líder do sector e empresa pública, a TOMRA tem a responsabilidade de comunicar de forma atempada, completa e precisa com as nossas partes interessadas, reguladores governamentais e o público em todas as negociações da empresa. Todos os nossos registos devem ser preparados de acordo com as leis aplicáveis, regulamentos e normas contabilísticas relevantes.

Como funcionário da TOMRA, tem a responsabilidade de manter os registos necessários dos negócios da empresa e das relações comerciais da empresa. Nenhum registo falso, enganoso ou artificial pode ser feito nos livros de registos da TOMRA. Todas as transações devem ser totalmente documentadas e registadas nos registos contabilísticos da TOMRA.

Espera-se que os funcionários, particularmente os nossos quadros superiores e diretores financeiros, exerçam o mais alto padrão de cuidado na preparação destes materiais. Nenhuma informação pode ser ocultada dos auditores internos ou dos auditores independentes.

As suas responsabilidades

- Certifique-se que está familiarizado e em conformidade com o nosso sistema de classificação de segurança e gestão de informações ao lidar com as informações da empresa.
- Os dados e informações que submete nos nossos livros, registos e comunicações públicas devem ser precisos, completos e confiáveis. Isto inclui informações financeiras e não financeiras, como dados ambientais e relatórios operacionais.

Antissuborno e Corrupção

A corrupção mina os negócios legítimos, distorce a concorrência e expõe empresas e indivíduos a riscos.

Na TOMRA, construímos relacionamentos baseados na confiança e estamos determinados a manter e melhorar a nossa reputação. Mesmo as alegações infundadas de suborno e corrupção podem prejudicar a reputação da TOMRA.

Temos tolerância zero para a corrupção de qualquer forma, incluindo suborno, fraude, pagamentos de facilitação e tráfico de influência. Devemos ter muito cuidado ao lidar com conflitos de interesse, ofertas, hospitalidade e despesas, pois podem constituir ou levar à corrupção, dependendo das circunstâncias.

Como a sede da TOMRA fica na Noruega, todos os funcionários e parceiros de negócios - que atuam em nome da TOMRA - devem cumprir a lei anticorrupção norueguesa, bem como as leis locais e internacionais. A lei anti-corrupção norueguesa abrange o setor público e privado.

Lidar com funcionários do governo pode representar um risco maior de suborno, portanto, deve seguir os requisitos obrigatórios.

As suas responsabilidades

- Não deve oferecer, pagar, fazer, buscar ou aceitar um pagamento pessoal, oferta ou favor em troca de tratamento favorável ou de obter uma vantagem comercial. Não deve permitir que mais ninguém o faça em seu nome.
- Não deve fazer pagamentos de facilitação. Se um pagamento de facilitação foi solicitado, deve denunciá-lo imediatamente ao seu gerente de linha ou ao Responsável pela Conformidade do Grupo.

- Saiba com quem está a fazer negócios conduzindo a devida diligência apropriada. Especialmente ao lidar com agentes/consultores/distribuidores que atuam em nome da TOMRA.
- Participe nas formações de compromissos anti-corrupção necessários. Entenda os riscos que enfrenta no seu trabalho.
- Siga as diretrizes empresariais e comerciais em relação a presentes e entretenimento e outras cortesias comerciais. Lembre-se de que dar ofertas, entretenimento ou qualquer outra coisa de valor aos funcionários do governo é altamente regulamentado e muitas vezes proibido.
- Denuncie qualquer comportamento corrupto. Fazer vista grossa às suspeitas de suborno e corrupção pode resultar em responsabilidade para a TOMRA e para os indivíduos.

Ofertas e Hospitalidade

O relacionamento com os nossos parceiros de negócios pode ser construído e fortalecido por meio de redes legítimas e interação social. No entanto, dar ou aceitar presentes e hospitalidade pode ser considerado corrupção em certas situações.

É importante fazer a coisa certa - e ser visto a fazê-lo. Por esta razão, definimos uma política clara para os nossos funcionários sobre quando, e em que circunstâncias, é aceitável ou não aceitar presentes e hospitalidade de parceiros de negócios ou oferecer-lhes os mesmos. A transparência é vital para se proteger a si e à empresa.

Em particular, nunca se deve permitir que ofertas e hospitalidade (G&H), oferecidas ou recebidas, influenciem as decisões de negócios ou deem a outras pessoas um motivo para suspeitar que possa haver uma influência. Não deve ser excessivo ou frequente.

Não deve, para obter ou reter vantagens na condução dos negócios, oferecer, prometer ou dar qualquer vantagem indevida a um funcionário público (ou a terceiros) para fazer o ato oficial ou abster-se de agir em relação ao desempenho de suas funções oficiais.

As suas responsabilidades

- Não deve, direta ou indiretamente, oferecer, dar, buscar ou aceitar:
 - o G&H ilegais ou inadequadas, dinheiro ou equivalentes (incluindo ajudas de custo, a menos que acordado contratualmente), veículos, serviços pessoais ou empréstimos relacionados com os negócios da TOMRA;
 - o Facultar ofertas e hospitalidade onde o parceiro de negócios está ausente;
 - o Durante os períodos em que decisões comerciais importantes estão a ser tomadas e os contratos devem ser assinados;
 - o Facultar ofertas e hospitalidade que excedem os limites dos valores prescritos, a menos que o gerente de linha e outras aprovações necessárias tenham sido obtidas.
- Siga a política interna e as diretrizes ao facultar ofertas e hospitalidade a um funcionário do governo. Não ofereça nem pague por: dias adicionais de viagem para destinos turísticos ou visitas privadas, membros da família / convidados.
- Em caso de dúvida sobre se algo é aceitável ou apropriado, procure orientação junto do seu gerente de linha ou do Responsável pela Conformidade do Grupo.

Conflito de Interesses

Conflitos de interesse (COI) podem surgir quando os seus relacionamentos pessoais, participação em atividades externas ou interesse em outro empreendimento podem influenciar ou ser percebidos por outras pessoas para influenciar as suas decisões de negócios para a TOMRA. Um conflito de interesses real, potencial ou aparente pode comprometer sua reputação e a da TOMRA.

A TOMRA respeita seu direito de gerir os seus negócios pessoais e investimentos, no entanto, não deve permitir que nenhuma decisão que tome na TOMRA seja influenciada por considerações pessoais, como relacionamentos ou os seus interesses externos, de família ou de amigos.

Desde que nenhum COI real, potencial ou percebido iria resultar, pode adquirir interesses noutros negócios e ser ativo no seu próprio tempo na comunidade, governo, educação e outras organizações sem fins lucrativos. No entanto, em qualquer caso, deve cumprir todas as leis, regulamentos e políticas relevantes da TOMRA. Se houver alguma dúvida, deve levantar a sua preocupação com o seu gerente de linha ou com o Responsável de Conformidade do Grupo ou Pessoas e Organização antes de iniciar uma nova atividade.

As suas responsabilidades

- Não deve permitir que nenhuma decisão tomada na TOMRA seja influenciada por considerações pessoais, como relacionamentos ou os seus interesses externos, de familiares ou de amigos.
- Afaste-se da tomada de decisões que crie um COI real, potencial ou percebido.
- Consulte o seu gerente de linha, um responsável pela conformidade ou Pessoas e Organização se não tiver certeza se tal conflito existe.

Informações privilegiadas

A TOMRA é uma empresa cotada em bolsa. Como funcionário do Grupo TOMRA, pode receber informações privilegiadas relacionadas com a empresa. As informações privilegiadas são um conhecimento detido dentro do Grupo que são precisas, não disponíveis ao público em geral e que, se se tornasse disponível, provavelmente teria um efeito significativo no preço de mercado das ações ou outros títulos da TOMRA ou de qualquer outra empresa cotada.

Exemplos de informações que podem ser classificadas como informações privilegiadas são demonstrações financeiras que ainda não foram publicadas, informações sobre fusões ou aquisições, grandes desinvestimentos, informações sobre emissão de novas ações, mudanças nas políticas de dividendos, casos em que grandes ações judiciais foram movidas contra a empresa ou notificações de tais ações judiciais, ou mudanças na gestão executiva.

Se receber essas informações privilegiadas, estará sujeito a determinadas regras de acordo com a Lei Norueguesa de Negociação de Valores Mobiliários e o Regulamento de Abuso de Mercado da UE, incluindo:

- A proibição contra o uso indevido de informação privilegiada.
- A proibição de dar conselhos.
- O dever de confidencialidade e de diligência na gestão da informação privilegiada.

Negociar com base em informações privilegiadas inclui negociar diretamente valores mobiliários e passar informações privilegiadas para outra pessoa que utilizar essas informações privilegiadas para negociar ações ou outros valores mobiliários. O abuso de informações privilegiadas é ilegal e injusto.

As suas responsabilidades

- Também não deve partilhar informações privilegiadas com ninguém, a menos que esteja autorizado a fazê-lo.
- Não negocie, direta ou indiretamente, valores mobiliários ou instrumentos financeiros relacionados emitidos pela TOMRA, nem dê conselhos ou incite outras pessoas a fazer transações quando tiver informações privilegiadas.
- A proibição aplica-se a conselhos escritos, verbais ou de qualquer outro tipo, aplica-se mesmo que não divulgue a informação privilegiada e refere-se tanto a conselhos para negociar como a conselhos para se abster de negociar.
- Familiarize-se com as políticas e requisitos de informações privilegiadas.
- Se tiver alguma dúvida sobre se as informações que possui se qualificam como informações privilegiadas, consulte o Responsável de Relações com Investidores.

Lei relativa à concorrência e antitrust

A TOMRA opera em total conformidade com todas as leis e regulamentos de concorrência aplicáveis, que protegem a livre iniciativa e a concorrência leal.

Esperamos que a equipa da TOMRA faça a sua parte no combate às práticas ilegais. Isto inclui fixação de preços, quotas de mercado, limitação de produção ou manipulação do processo de concurso, abuso de poder de mercado e quaisquer práticas anti-competitivas ou de monopólio. As empresas dominantes têm a responsabilidade especial de não distorcer ainda mais a concorrência, como, por exemplo, descontos por fidelidade e preços predatórios.

Esteja atento para não entrar em nenhum tipo de conversa inadequada, concordar com a nossa concorrência ou impedi-los de uma concorrência justa.

As suas responsabilidades

- Não deve partilhar ou receber informações competitivamente confidenciais sem um motivo legal.
- Deve seguir o princípio de que todas as decisões sobre preços, produção, clientes e mercados da TOMRA devem ser tomadas somente pela TOMRA.
- Não imponha fornecimento exclusivo ou obrigações semelhantes aos clientes.
- Seja claro e conciso na elaboração ou na negociação de acordos - não use formulações gerais ou palavras ambíguas.
- Não deve tentar definir um preço mínimo ou qualquer preço de revenda para um revendedor, distribuidor ou revendedor independente.
- Não deve partilhar informações comerciais confidenciais não públicas ou discutir com a concorrência qualquer assunto sobre o qual a concorrência não tenha permissão legal para concordar.

- Deve concordar com a concorrência, mesmo informalmente, para: fixar preço ou qualquer elemento do preço, como descontos, sobretaxas ou condições de crédito; reduzir ou estabilizar a produção, capacidade ou produção; dividir clientes, contas ou mercados.
- Não deve concordar com outros em boicotar qualquer cliente ou fornecedor, exceto relacionado com sanções governamentais impostas internacionalmente.
- Deve sair das reuniões do setor ou de outros eventos se surgirem problemas competitivos. Certifique-se de que a sua partida é anotada e reporte imediatamente o assunto ao Responsável pela Conformidade do Grupo.
- Familiarize-se com as leis e regulamentos de concorrência relevantes, as políticas e requisitos da TOMRA e os riscos relacionados com o seu trabalho.
- Deve concluir todas as formações e compromissos nos quais é necessário fazer.
- Deve manifestar-se se souber de quaisquer práticas potencialmente anticompetitivas ou se não tiver certeza se as práticas são legais.

Combate ao Branqueamento de Capitais

A lavagem de dinheiro ocorre quando os produtos do crime estão ocultos em negócios legítimos, ou quando fundos legítimos são utilizados para apoiar atividades criminosas, incluindo terrorismo, tráfico de drogas, corrupção e evasão fiscal.

Todas as empresas correm o risco de serem exploradas desta forma e temos de estar atentos para ajudar a proteger a nossa reputação e garantir o cumprimento da lei.

As suas responsabilidades

- Deve seguir qualquer requisito de diligência devida especificado pela TOMRA para que saibamos com quem estamos a fazer negócios.
- Deve garantir que as suas transações comerciais em nome da TOMRA não envolvam a aquisição, o uso ou a retenção de recursos monetários ou bens adquiridos com o produto do crime.
- Não deve lidar conscientemente com criminosos, suspeitos de crimes ou com os produtos do crime.

Esteja atento a:

- o Tentativas de fazer pagamento em dinheiro ou envolvendo acordos bancários incomuns.
- o Pedidos, compras ou pagamentos incomuns ou inconsistentes com a negociação ou o negócio de um cliente.
- o Transferências de fundos incomuns de ou para países não relacionados à transação.
- o Transações que podem ter sido estruturadas para evitar requisitos de registo ou relatórios.
- Comunique imediatamente ao seu gerente ou a um responsável de conformidade se tiver conhecimento ou suspeita de que uma contraparte participa em lavagem de dinheiro em conexão com a sua transação com a TOMRA.
- Não informe a contraparte das suas suspeitas de cumprimento dos requisitos legais. Não deve falsificar, ocultar, destruir ou eliminar documentos relevantes.

Conformidade Comercial

Como qualquer outra empresa global, devemos cumprir todos os regulamentos de conformidade comercial nacional e internacional aplicáveis. Os países podem impor várias restrições de sanções económicas visando negócios de países específicos, sectores económicos, entidades ou indivíduos suspeitos.

A conformidade comercial inclui regulamentos que regem a importação, exportação, comércio doméstico de bens, tecnologia, software e serviços, sanções internacionais e práticas comerciais restritivas.

O não cumprimento das leis aplicáveis pode levar a multas, atrasos, penhora dos bens ou perda dos privilégios de exportação ou importação da TOMRA, bem como danos à reputação da TOMRA ou prisão de indivíduos. É crucial que esteja ciente dos requisitos e de como estes se aplicam à sua função. Ao fazer isso, está a ajudar a empresa a continuar a negociar internacionalmente.

As suas responsabilidades

- Analise os seus parceiros de negócios, fornecedores e outras partes em relação às listas de partes restritas relevantes.
- Esteja ciente de que as sanções e os regulamentos de controlo de exportação são complexos e estão sujeitos a mudanças frequentes. Fique atualizado sobre as regras aplicáveis à sua atividade empresarial.
- Obter e cumprir as licenças governamentais necessárias quando a atividade de exportação ou importação transfronteiriça envolver itens, tecnologia ou software restritos. Deve obter, reter e comunicar a classificação correta do controlo alfandegário e de exportação em todos os produtos e softwares movidos internacionalmente.
- Deve parar e procurar ajuda do Responsável de Conformidade do Grupo quando as suas negociações com terceiros identificarem factos suspeitos ou “sinais de alerta”. Também deve parar e procurar aconselhamento quando for confrontado com um pedido de negociação restritiva.



TOMRA

www.tomra.com